**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 23, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 028/2017-GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar temporariamente vago(s), com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar empregos temporários, o(s) seguinte(s) emprego(s) efetivo(s):

EMPREGO: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto e Urbanista

VAGA: 1 (uma) vaga

LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

MOTIVO: Licença maternidade da ocupante de emprego efetivo.

PERÍODO: 180 (cento e oitenta dias)

TERMO INICIAL: 09/02/2017

PRORROGAÇÃO: limitada ao período de retorno.

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de março de 2017.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR